



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 002/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal - Ângulo-Pr.

O VEREADOR, da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA, nos termos regimentais, com a ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que se tome as medidas necessárias junto ao Departamento competente, no sentido de viabilizar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na saída da Cidade, sentido Iguaçu, Rodovia PR-218.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Indicação, uma vez que esta solicitação foi feita através da Indicação nº 015/2022 de minha autoria, mas que ainda não foi atendida, sendo assim, novamente venho solicitar a implantação deste redutor de velocidade, uma vez que nesta localidade já aconteceram acidentes fatais devido a alta velocidade desenvolvida pelos motoristas ao acessarem o perímetro urbano da nossa cidade. Lembrando ainda que, esta solicitação vem de encontro aos anseios dos moradores daquela região.

Segue anexo Indicação nº 015/2022 de 09/05/2022.

Câmara Municipal de Ângulo-PR, 26 de fevereiro de 2024.

Cordialmente


ANDRÉ LUIZ PERES LOPES
Vereador